



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO
ANÚNCIO

N.º 2/CON/DTNE/2023 - Concurso Público

Faz público que, de acordo com o Despacho de 23 de Agosto de 2023 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, encontra se aberto, pelo Fundo de Turismo, o concurso público dos “**Serviços da gestão de funcionamento e coordenação do ILUMINAR MACAU 2023**”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, os anexos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00); ou ainda consultar o *website* da Indústria Turística de Macau: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer “download” do mesmo.

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 5.º andar pelas 11:00 horas do dia 1 de Setembro de 2023.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 8 de Setembro de 2023 pelas 17:30 na área de Informação relativa às aquisições do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O preço total proposto: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de dez milhões patacas (MOP10.000.000,00).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Pontuação (percentagem)
Preço	40%
Organização e coordenação do evento	25%
- Plano de organização	
➤ Elaborar e organizar o plano do evento	
➤ Promoção do evento, serviços e produção da página electrónica	
- Concepção geral, design e produção	
➤ Concepção geral, design e produção do Key Visual	
➤ Coordenação, combinação e planeamento dos sub-temas do evento	
➤ Conferência de imprensa	
➤ Cerimónia de abertura	
Gestão de funcionamento e plano de trabalho	25%
- Plano para o funcionamento e a gestão	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

<ul style="list-style-type: none">➤ Plano de trabalho e respectiva implementação➤ Gestão de multidões e tratamento para a contingência- Informações sobre os equipamentos e materiais decorativos	
Experiência do concorrente <ul style="list-style-type: none">- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes dos serviços públicos de Macau- Prestação de serviço de realização de actividades semelhantes do sector privado em Macau	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 17:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau 2) garantia bancária 3) depósito nesta Direcção dos Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 5.º andar pelas 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2023.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Agosto de 2023.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo
de Turismo,

Maria Helena de Senna Fernandes